



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL nº 5.854 – 05/01/2021

DELEGA PODERES À SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o servidor municipal **CLEOMAR GERALDO DA SILVA**, Secretário Municipal de Fazenda, inscrito no MASPMP sob o nº 116156, autorizado a assinar, na ausência do Prefeito, atos referentes a questões administrativas, tributárias e/ou financeiras, incluindo alvarás, certidões, requerimentos, dentre outros.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 05 de janeiro de 2021.



CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal